



Decreto n. 9.777, de 08 de abril de 2024 – Republicar por incorreção.

Designa os responsáveis pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, instituído através da Lei Municipal n. 2.741/91, junto à instituição bancária,

DECRETA:

Art.1º. *Fica designada como gestora e responsável pela assinatura e movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde a Senhora Marcela Potrich Peluffo Santos, Secretária Municipal de Saúde em conjunto com o Senhor Fabrício da Costa Cervieri, Secretário Municipal de Finanças.*

Art. 2º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.*

Ponta Porã, MS, 08 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal